

Não compete a Cortes. 23 de Outubro

Senhor.

127
EX9



João Dias. Soares Branco, do
Lugar de Tradas do Rio, Conde de Monte Alegre, Comde de Bragança,
q. tendo elle fabricado por sua propria intelligencia alguns annos
de Polvora, foi pronunciado naquelle superintendencia, por ser
genero prohibido neste Reino; elle supp. se retirou p.^a os dominios de
Hespanha, onde a está fabricando, e vendendo, na fr.^a das Ordens
daquelle governo. E porq. V. Mag.^a a estes, e outros sem. annos.
pretende o Supp. voltar a sua patria, e uzar da m.^a manufactura,
se V. Mag.^a assim o houver por bem, concedendo-lhe Licença p.^a isso,
satisfazendo comiss.^{es} os directos, q. hum the competetum; porq. na
factura deste genero, não he em prejuizo do Publico, pois os Estancos,
q. a vendem, como longes da Real fabrica, quasi sempre he da Estran-
geira, ea vendem a 640 = ea = 720 r.^{es}; quando o Supp. tha po-
de vender, ainda de milhor qualidade, a 360 r.^{es} e ate 320 r.^{es} ficando
os dinheiros no Reino: E como a Provincia de Trás-os-Montes he
montuosa, agreste, os Lobos fariam q.^{da} prejuizo em suas lizes, porisso
os lavradores Pastores urdo da Espingarda, e nos Estancos, alem de
a não terem m.^{tas} vezes, tha não queram comprar por preços tão ex-
orbitantes. porisso

Por V. Mag.^a seja serv.^o conceder-lhe
facult.^e e Licença p.^a a poder fabricar, e vender
nesta p.^a Provincia, com a aquellas clausulas, q.
V. Mag.^a for serv.^o E. R. M.
João Dias M.^z Branco

127
EX 9



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR